

Rejeição 388: Dt do fato gerador de uma ou mais notas de subempregadas ou reg materiais é posterior à dt do fato gerador da NFS-e a ser emitida pelo prest serv. (SÃO PAULO)

---

Revision #3

Created 1 July 2025 18:09:34 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 19:50:30 by ProjetosD